Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 27/12/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 565/2024.

"CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORA CENIRA LÚCIA GENTZ"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Cenira Lúcia Gentz, entrou em gozo de férias na data de 02 de maio de 2024, concedido pela Portaria nº 240/2024 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 244/2024, saindo em gozo remanescente de férias na data de 17 de junho de 2024, concedido pela Portaria nº 284/2024 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 297/2024, do período aquisitivo de 10.02.2023 a 09.02.2024,

Considerando que a requerente só gozou um total de 05 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 25 dias a Servidora Cenira Lúcia Gentz, do dia 02 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025, relativas ao período aquisitivo de 10.02.2023 a 09.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 27 de dezembro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração